



Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC

ATA

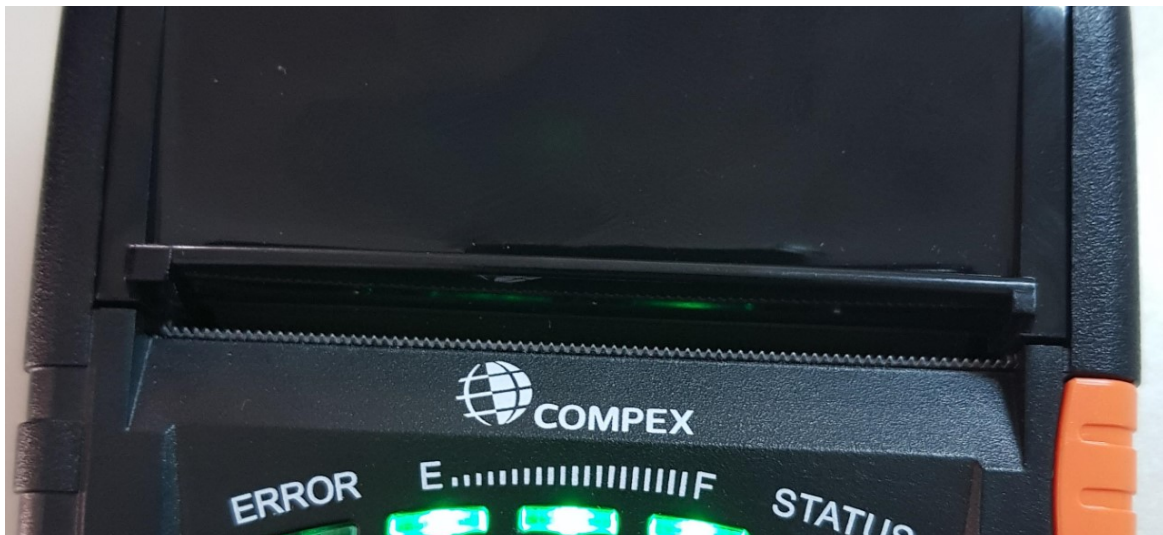
AVALIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

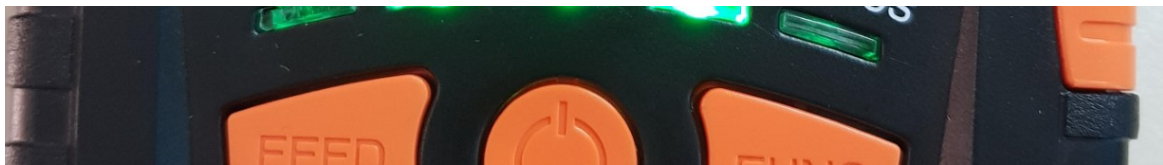
EQUIPAMENTO APRESENTADO PELA EMPRESA CMK AUTOMAÇÃO COMERCIAL EIRELI EPP:

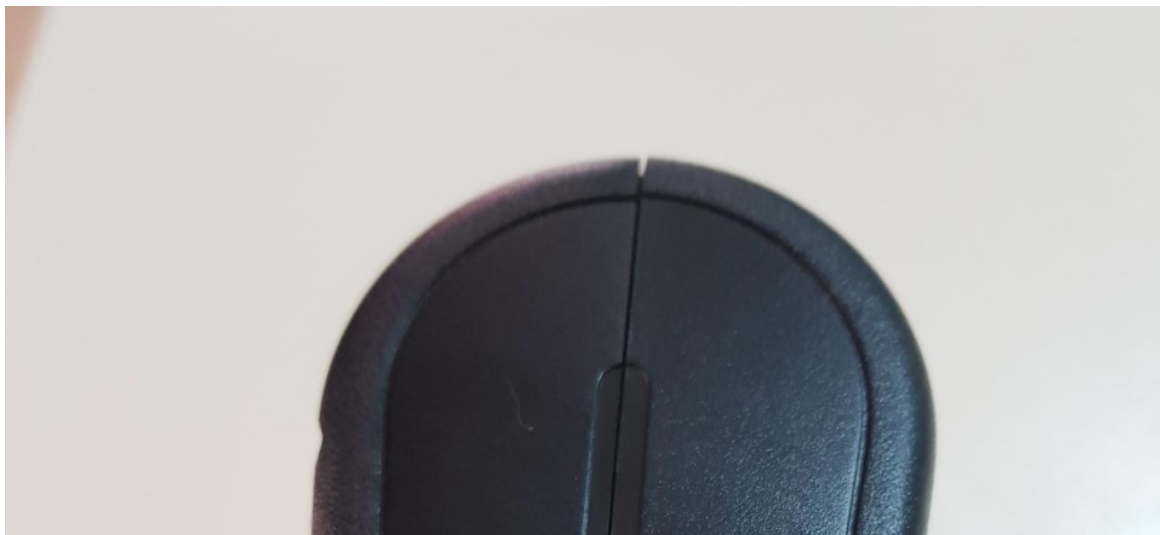
-02 (duas) unidades da impressora térmica portátil marca Gprinter, modelo PT-380.

O equipamento foi apresentado dentro do prazo previsto em edital;

Em análise à impressora a Comissão observou que os orifícios de conexão de carregamento de bateria e conexão de transmissão de dados (entrada fêmea v8) não apresenta vedação em suas entradas, também não apresenta na abertura de saída de impressão qualquer vedação por borracha, o que faz entender que o equipamento em si não possui vedação característica garantidora do GRAU IP54 (proteção contra poeira e água), conforme identificado na imagem abaixo:









Em análise da capa de proteção e transporte da referida impressora, restou identificado que os mesmos orifícios acima identificado não são protegidos por esta capa, portanto entendemos que a capa não garante o GRAU DE PROTEÇÃO IP54 (proteção contra poeira e água), conforme identificado imagem abaixo:









Conforme se sabe o referido GRAU DE PROTEÇÃO IP 54, pode ser garantido através de vedações do próprio equipamento, ou com uso de capas produzidas especialmente para garantia desta exigência, no caso do produto apresentado de marca GPRINTER, modelo PT380, ao que tudo indica esta proteção somente pode ser garantida por capa especial, já que não foi identificada as normais vedações através de borrachas no próprio equipamento, contudo a comissão de avaliação acredita que a capa apresentada para avaliação junto com a impressora não tem condições de garantir o referido GRAU DE PROTEÇÃO IP54.

Ocorre que ainda na fase de habilitação do pregão eletrônico houve dúvida por parte da Gerência de Tecnologia sobre o atendimento do referido equipamento em relação ao GRAU DE PROTEÇÃO IP54 (proteção contra poeira e água), contudo foi apresentado laudo técnico de análise da conformidade nº 398.273.18, pela empresa que atesta a garantia IP 54, porém a OCD (IEX) brasileira apenas validou documento estrangeiro, e não realizou os testes no referido equipamento, além de não ter se apresentado o laudo original, o que inviabiliza a afirmação de que as condições de avaliação do GRAU DE PROTEÇÃO IP54 realizado por empresa estrangeira nesta impressora seja as mesmas apresentadas a esta comissão.

Assim, buscando evitar que o erário seja lesado, e que não se venha adquirir produto com característica inferior ao especificado no edital, entendemos que o produto não atende aos requisitos estabelecidos para sua aceitação.

Porto Velho, 28 de maio de 2018.

Daniel Fernandes Bostelmann
Membro da Comissão

Douglas Marink de Miranda
Membro da Comissão

Igor da Silva Cruz
Membro da Comissão

Kleber Kendy Ihida
Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **DOUGLAS MARINK DE MIRANDA, Técnico(a)**, em 28/06/2018, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **IGOR DA SILVA CRUZ, Técnico(a)**, em 28/06/2018, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **KLEBER KENDY IHIDA, Técnico(a)**, em 28/06/2018, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Fernandes Bostelmann, Capitã(o)**, em 28/06/2018, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no



caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2138800** e o código CRC **E33262CA**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0021.009471/2018-72

SEI nº 2138800



Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC

ATA

AVALIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

EQUIPAMENTO APRESENTADO PELA EMPRESA RIJOMTEC - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA:

-02 (duas) unidades da câmera BODYCAM marca Multieyes, modelo DMT-10;

- 02 (duas) unidades da Dock Station, marca Multieyes, modelo DMT-8C;

O equipamento foi apresentado dentro do prazo previsto em edital;

Em avaliação da câmera BODYCAM, marca Multieyes, modelo DMT-10, não foi identificado qualquer divergência das características exigidas pelo edital e não cumprida pelo referido equipamento, inclusive em relação a sua bateria e distância de alcance do infravermelho.

Em avaliação da Dock Station, marca Multieyes, modelo DMT-8C, não foi identificado qualquer divergência das características exigidas pelo edital e não cumprida pelo referido equipamento.

Portanto, entendemos que os equipamentos estão em conformidade com o estabelecido no edital e termo de referência, devendo eles serem aceito para fins de aquisição pela administração pública.

Porto Velho, 28 de maio de 2018.

Daniel Fernandes Bostelmann

Membro da Comissão

Douglas Marink de Miranda

Membro da Comissão

Igor da Silva Cruz

Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **IGOR DA SILVA CRUZ, Técnico(a)**, em 28/06/2018, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **DOUGLAS MARINK DE MIRANDA, Técnico(a)**, em 28/06/2018, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Fernandes Bostelmann, Capitã(o)**, em 28/06/2018, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2139305** e o código CRC **677A9BCA**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0021.009471/2018-

72

SEI nº 2139305